



PEDIDO DE VISTA

Sobrestou-se a deliberação do Processo Legislativo nº PLC/0011.0/2020, em virtude do PEDIDO DE VISTA, concedido com base no art. 130, inciso XII, do Regimento Interno.

Em consequência, faça-se a remessa dos presentes autos ao requerente, a Senhora Deputada Paulinha, que tem como prazo máximo o dia não definido, para manifestação, conforme preceito regimental previsto no art. 140, parágrafo 4º.

Sala da Comissão, em 11 de agosto de 2020


Lyvia Mendes Corrêa
Chefe de Secretaria